

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****CERTIDÃO DE AUTORIA**

Certifico que o projeto de lei nº 235/20, que insere o art. 8º-A à Lei nº 13.548, de 1º de abril de 2003, que institui o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo, para prever a transferência de valores para a Conta Única do Tesouro Municipal, a serem preferencialmente utilizados em ações vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no enfrentamento ao Coronavírus no Município de São Paulo, é de autoria da Mesa e de todos os Srs. Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo, conforme decisão do Colégio de Líderes, realizado na data de hoje, dia 07 de abril de 2020.

EDUARDO TUMA**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**